



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº 11.091/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

Chefia imediata: Carolina Guapindaia Jorge

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção contínua, por um período de 6 (seis) meses.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

30/09/2025

4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE



A contratação da locação de equipamentos de informática, com suporte técnico e manutenção, possui caráter prioritário diante da essencialidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua, os quais dependem diretamente da funcionalidade e confiabilidade da infraestrutura de tecnologia da informação.

A inexistência de equipamentos adequados ou a continuidade do uso de máquinas obsoletas impacta negativamente atividades estratégicas como: controle orçamentário, gestão fiscal, execução de despesas, atendimento ao contribuinte, elaboração de relatórios gerenciais e cumprimento de obrigações legais.

Além disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), reforçando seu alinhamento com o planejamento institucional. A sua implementação tem reflexo direto na eficiência administrativa, na melhoria da produtividade das equipes e na garantia da continuidade dos serviços públicos, especialmente em um cenário de crescente demanda por soluções digitais e informatizadas.

Considerando, ainda, o atual estágio de obsolescência do parque tecnológico existente, que gera riscos operacionais e custo elevado de manutenção, torna-se indispensável priorizar esta contratação, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços da Secretaria e resguardar o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº 11.091/2025

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua quanto à modernização, padronização e funcionamento adequado da infraestrutura de tecnologia da informação, essencial à execução das atividades administrativas, contábeis, fiscais e patrimoniais sob sua responsabilidade.

O parque tecnológico atualmente disponível encontra-se defasado, com equipamentos obsoletos, suscetíveis a falhas, lentidão e alto custo de manutenção. Tal cenário compromete a produtividade das equipes, prejudica o atendimento ao público e interfere negativamente na qualidade da gestão pública.

A locação de equipamentos de informática, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, instalação física e substituição de peças defeituosas, apresenta-se como solução mais vantajosa frente à aquisição direta de equipamentos. Isso porque garante maior previsibilidade orçamentária, facilita a reposição ágil de equipamentos em caso de falhas e transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção e suporte, reduzindo a carga administrativa da Secretaria.

Adicionalmente, a modalidade de locação permite a constante atualização tecnológica dos equipamentos utilizados, sem necessidade de novos investimentos de capital, assegurando maior eficiência, continuidade dos serviços e economia de recursos públicos.

Dessa forma, a contratação é **necessária, justificável e coerente com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público**, além de estar em conformidade com o Plano Anual de Contratações e com os objetivos estratégicos da Secretaria



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 01 de outubro de 2025.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os bens a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO



M.F	Nome	Cargo/Função	Atribuição
1708523	Carolina Guapindaia Jorge	Coord. Administrativa e Patrimonial	membro da equipe de planejamento da contratação
663450	Edson Pablo da Silva Palheta	Assessor Técnico	membro da equipe de planejamento da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº 11.091/2025

10. MATERIAIS / SERVIÇOS



ITEM	Descrição dos Itens	QTD
1	Computador Tipo I – Desktop Completo	26
2	Computador Tipo II – Notebook	04

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, 11 de agosto de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Carolina Guapindaia Jorge
Coordenadora Administrativa – SEGEF

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade Competente

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária